



TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 01/2025

FIPASE – Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.755.519/0001-30, estabelecida na Avenida Dra. Nadir Aguiar, 1805, Jardim Dr. Paulo Gomes Romeo, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Diretora Administrativa e Financeira **Luciana Maria de Souza Paiva**, doravante denominado “Outorgante”, e de outro lado **Danilo Faustino Braganholi**, brasileiro, portador do RG Nº [REDACTED], inscrito no CPF Nº [REDACTED], residente à Rua [REDACTED] Cravinhos- São Paulo, Doutor em Biotecnologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, doravante denominado “Bolsista”, tendo em vista a Seleção de Bolsistas de que trata o Edital nº 01/2025, firmam e assumem compromissos mútuos nos termos que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Termo de Compromisso** tem por objetivo a regulamentação do BOLSISTA acima mencionado, Assistente de Pesquisa V - Com Experiência Profissional para atuar junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da FIPASE;

1.2 O bolsista receberá bolsa na modalidade Assistente de Pesquisa V – Com Experiência Profissional; destinadas a candidatos regularmente graduados e com certificado de conclusão de Doutor e com experiência profissional;

1.2.1. Constitui-se objetivo geral da atividade do bolsista: atuar em atividades de apoio à operação do Laboratório de Genômica do SUPERA Parque e no desenvolvimento de ações estratégicas que contribuam para a estruturação, articulação e consolidação do Polo Genômico do SUPERA Parque, fortalecendo a integração entre a pesquisa científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento institucional;

1.2.2. Constituem objetivos específicos:

a) apoiar a operação técnica e administrativa do Laboratório de Genômica,

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
Ribeirão Preto - SP - Brasil
14056-680
+55 (16) 3315-0735
www.superaparque.com.br





SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

acompanhando rotinas, processos e soluções operacionais;

b) mapear, articular e colaborar no relacionamento com empresas, instituições de pesquisa, órgãos governamentais e fornecedores ligados à área de genômica;

c) contribuir para o planejamento e implementação de iniciativas que visem a estruturação do futuro Polo Genômico do SUPERA Parque;

d) apoiar projetos de integração e colaboração científica e tecnológica entre o Laboratório de Genômica e demais unidades do SUPERA Parque;

e) auxiliar na coleta, sistematização e análise de informações, indicadores e resultados relacionados às atividades do laboratório e do Polo;

f) promover ações de fortalecimento institucional que favoreçam a visibilidade e posicionamento do SUPERA Parque como referência regional em genômica;

g) apoiar a elaboração de relatórios, materiais institucionais e estratégicos que documentem resultados e proponham melhorias contínuas;

h) colaborar em iniciativas de atração e engajamento de parceiros estratégicos nacionais e internacionais voltados ao desenvolvimento do Polo Genômico;

i) contribuir na identificação de oportunidades de financiamento, cooperação e projetos que viabilizem a sustentabilidade do Laboratório e do Polo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS GERAIS

2.1 O Programa obedecerá a normas específicas que estão regulamentadas sob responsabilidade da Comissão de Seleção de Bolsistas nomeada por meio da Portaria nº 02/2020, cujas normas estão regulamentadas pelos Arts. 20 a 29 da Resolução n. 2/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

3.1 O BOLSISTA declara ter ciência das normas e condições estabelecidas pela Fipase, comprometendo-se a cumpri-las, bem como às normas que forem baixadas no curso da bolsa e que lhe forem direta e expressamente aplicáveis.

3.2 O BOLSISTA declara ter ciência de que a partir do mês subsequente à assinatura deste Termo de Compromisso estará apto para percepção de quota-bolsa disponibilizada pela FIPASE em valor previamente fixado por ato da Diretoria

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
Ribeirão Preto - SP - Brasil
14056-680
+55 (16) 3315-0735
www.superaparque.com.br



**SUPERA**

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Executiva.

3.3 A percepção da quota-bolsa não caracterizará, em hipótese alguma, remuneração por prestação de serviços, salário, contraprestação ou outra verba sujeita à legislação trabalhista, previdenciária ou qualquer outra que denote a condição de empregador da “Outorgante”.

3.4 O BOLSISTA ao assinar este Termo de Compromisso compromete-se a dedicar-se às atividades do Programa visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e determinações até a data fixada para seu término, que será em **02/11/2026**. Declara ainda, ter ciência de que qualquer necessidade de afastamento ou interrupção no desenvolvimento de sua formação só será aceita e reconhecida se aprovada pela Coordenação Técnica.

3.5 O BOLSISTA terá considerada justificada a interrupção, em caso de moléstia grave, acidente, ou outro motivo de força maior, que o impossibilite de se locomover e cumprir o cronograma de atividades no prazo fixado para o término do presente compromisso, mediante aprovação pela Coordenadoria Técnica.

3.6 O BOLSISTA ao assinar este Termo de Compromisso declara que não possui vínculo empregatício remunerado ou outra forma de remuneração formal vigente oriunda de qualquer fonte ligada ao Programa.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 Este Termo de Compromisso terá validade pelo tempo de 12 (doze) meses e poderá ser renovado sucessivamente por iguais períodos, desde que haja recursos financeiros previstos no convênio e ainda interesse e conveniência para a administração.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA BOLSA

5.1. Será concedida 01 (uma) bolsa de pesquisa com duração de 12 (doze) meses, prorrogável sucessivamente por igual período, o valor da bolsa de pesquisa consistirá em R\$ 5.489,39 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) em doação civil mensal de valor em dinheiro correspondente a titularidade do candidato Assistente de Pesquisa V -Com Experiência Profissional.

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
Ribeirão Preto - SP - Brasil
14056-680
+55 (16) 3315-0735
www.superaparque.com.br





SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

5.2. A vigência da bolsa de pesquisa poderá ter seu encerramento antecipado, se assim convier aos interesses de qualquer das partes, mediante aviso escrito à outra com 30 (trinta) dias de antecedência.

5.3. O Bolsista cumprirá 30 (trinta) horas por semana. O horário será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as limitações dos meios de transporte.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 O foro do presente Termo de Compromisso é o da Comarca de Ribeirão Preto/SP excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 E, por estar assim justo e comprometido, o BOLSISTA assina o presente Termo de Compromisso, em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2025

Luciana Maria de Souza Paiva

Diretora Administrativa e Financeira da FIPASE

Danilo Faustino Braganholi

BOLSISTA

Testemunhas:

1. _____

Nome: William Alberto Romao

RG: _____

2. _____

Nome: Renato de Oliveira Zucoloto

RG: _____

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
Ribeirão Preto - SP - Brasil
14056-680
+55 (16) 3315-0735
www.superaparque.com.br





Assinaturas do documento



"Termo de Compromisso"

Código para verificação: **BFA5GIQ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANILO FAUSTINO BRAGANHOLI** (CPF: [REDACTED]) em 03/11/2025 às 09:18:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2025 - 08:55:27 e válido até 31/07/2028 - 08:55:27.
(Assinatura do Sistema)

✓ **WILLIAM ALBERTO ROMAO** (CPF: [REDACTED]) em 31/10/2025 às 13:31:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 22:59:27 e válido até 22/07/2028 - 22:59:27.
(Assinatura do Sistema)

✓ **RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO** (CPF: [REDACTED]) em 31/10/2025 às 12:32:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/10/2025 - 12:23:47 e válido até 10/10/2028 - 12:23:47.
(Assinatura do Sistema)

✓ **LUCIANA MARIA SOUZA DE PAIVA** (CPF: [REDACTED]) em 31/10/2025 às 11:51:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 16:24:05 e válido até 25/07/2028 - 16:24:05.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FIPASE 2025/001728** e o código **BFA5GIQ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.